UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
Diretoria de Extensão e Cultura
Rodovia MG 230, km 08, Caixa Postal 22, Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.810-000
Fone: (34) 3855-9362 / (34) 3855-9323 - E-mail: dxccrp@ufv.br – http://dxc.crp.ufv.br/

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO
☐OBRIGATÓRIO ☐NÃO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo especificadas celebram livremente, e de comum acordo entre si, sob a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, este **Termo de Compromisso de Estágio** mediante as cláusulas e condições a seguir:

DADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (INTERVENIENTE)
Instituição de Ensino: **Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba**
Endereço: **Rodovia MG 230, km 08, Caixa Postal 22, Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.810-000**
CNPJ: **25.944.455/0007-81**
Responsável pela Assinatura do Termo de Compromisso: **Virgínia Souza Santos**
Cargo do Responsável: **Diretora de Extensão e Cultura**
Tel.: **(34) 3855-9362**

DADOS DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CONCEDENTE DO ESTÁGIO)
Empresa/Instituição:
Endereço: Número:
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
CNPJ:
Responsável pela Assinatura do Termo de Compromisso:
Cargo do Responsável:
Tel.: ( ) E-mail:

DADOS DO ESTAGIÁRIO
Nome:
Carteira de Identidade: CPF:
Curso: Matrícula: Período:
Endereço: Número:
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
Tel.: **( )** E-mail:

PLANO DE ATIVIDADES
Objetivos:

Descreva em tópicos as atividades a serem desenvolvidas:

Com a interveniência da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, convencionam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11. 788 de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acertado entre as partes que:
a) O estágio terá uma jornada de atividade de horas semanais, e as atividades do estágio serão cumpridas em horário compatível com as atividades acadêmicas do estudante, não ultrapassando 8 horas diárias.
b) O estágio será oferecido: [ ] Sem remuneração ou
[ ] Com remuneração de R$.
c) O estágio terá validade de / / a / / podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de cinco dias.

CLÁUSULA TERCEIRA
A concedente designa:
Cargo: para atuar como supervisor(a) DO ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUARTA
Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
b) A desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão;
c) O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUINTA
Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela:
Apólice Nº:
Da companhia**:**
Com vigência até: / /
Observação: No caso de estágio externo não obrigatório é necessário apresentar a Apólice de Seguro contratada pela concedente do estágio (envio do documento em PDF juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio).

CLÁUSULA SEXTA
Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, segundo a legislação, **não acarretará vínculo empregatício**, de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA
No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:
a) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
b) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
c) Proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO;
d) Fornecer Certificado de Estágio constando o período, a carga horária e as atividades desenvolvidas;
e) Como demais normas pertinentes asseveradas na Lei supramencionada.

CLÁUSULA OITAVA
No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):
a) Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO;
b) Cumprir as normas e regulamentos da CONCEDENTE, quando lhe forem informados. Pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderá responder por perdas e danos;
c) Elaborar e entregar Relatório de ESTÁGIO à CONCEDENTE, quando esta o exigir;
d) Como demais normas pertinentes asseveradas na Lei supramencionada.

CLÁUSULA NONA
Fica eleito o Foro da Comarca da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Viçosa, Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais dúvidas que surgirem em decorrência do presente compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam esta **via digital**, a qual deve ser mantida/arquivada pela concedente do estágio, professor orientador, estagiário e Diretoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba.

Rio Paranaíba, de de .

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
Concedente
(Assinatura e Carimbo)

SUPERVISOR DO ESTÁGIO
Concedente
(Assinatura e Carimbo)

ORIENTADOR/COORDENADOR DE DISCIPLINA
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba
(Assinatura)

ESTAGIÁRIO
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba
(Assinatura)

VIRGÍNIA SOUZA SANTOS
Diretora de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba

TODO ESTÁGIO DEVERÁ SER REGISTRADO ANTES DE INICIÁ-LO. NÃO SE REGISTRA ESTÁGIO RETROATIVO.
PREENCHER DIGITALMENTE O TERMO DE COMPROMISSO.